



EDITAL Nº 03/2018 DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA MARCA

A Universidade de Passo Fundo torna público o edital de inscrição para seleção de alunos de graduação para o Programa de Mobilidade Acadêmica Marca. O presente edital trata da seleção de alunos de graduação, dos Cursos de Agronomia, Engenharia Civil e Arquitetura, da UPF que têm interesse na realização de estudos, pelo período de 5 meses, em instituições de ensino superior no âmbito do Programa Marca na Argentina e na Bolívia.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa Marca é um programa do Governo Federal, desenvolvido em parceria com universidades conveniadas de países pertencentes ou associados ao Mercosul, que busca promover a consolidação, a expansão e a internacionalização dos estudos acadêmicos, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio de alunos de graduação e da mobilidade internacional.

1.1 O programa tem como objetivos específicos:

- I. Oferecer oportunidade de estudo a discentes brasileiros em universidades conveniadas de excelência.
- II. Permitir a atualização de conhecimentos em grades curriculares diferenciadas, possibilitando o acesso de estudantes brasileiros a instituições de elevado padrão de qualidade, visando complementar sua formação em áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento profissional.
- III. Complementar a formação de estudantes brasileiros, dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade, a inovação e as relações interculturais.
- IV. Estimular iniciativas de internacionalização das universidades brasileiras.

2. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

2.1 O candidato deverá obrigatoriamente atender aos requisitos abaixo:

- I. Estar matriculado regularmente nos cursos de Agronomia, Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo.
- II. Ter nacionalidade brasileira.
- III. Ter integralizado no mínimo 40% do currículo no momento da inscrição e no máximo 90% previsto para seu curso, no momento do início da viagem de estudos.
- IV. Apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no excelente rendimento acadêmico.
- V. Ter realizado o Enem a partir de 2009, atingindo pontuação não inferior a 600 pontos.
- VI. Não ter participado de Mobilidade Acadêmica pelo Ciência sem Fronteiras.

3. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DO CANDIDATO

3.1 O aluno, para concorrer à seleção, deverá satisfazer os requisitos listados no item 2 deste edital.

3.2 As inscrições para os estudos no segundo semestre de 2018 devem ser feitas **até 28 de maio de 2018**, na Central de Atendimento ao Aluno (CAA), Campus I da UPF, e encaminhadas aos cuidados da Assessoria Internacional.

3.3 Podem se inscrever ao Programa de Mobilidade Acadêmica Marca os alunos de graduação dos cursos listados no item 2. Nessa convocatória, o acadêmico fará a sua inscrição para candidatar-se a uma vaga para intercâmbio em seu curso de origem pelo período de cinco meses. Na listagem abaixo, está descrito o número de vagas ofertadas para cada curso, os países de destino e as universidades participantes.

Agronomia: 3 vagas

Argentina: Universidad Nacional de Cuyo, Universidad Nacional del Litoral e Universidad Nacional de Córdoba.

Arquitetura e Urbanismo: 5 vagas

Argentina: Universidad Nacional del Nordeste, Universidad Nacional de San Juan e Universidad Nacional de Córdoba.

Bolívia: Universidad Mayor de San Andrés, Universidad Mayor Real Pontificia San Francisco Xavier Chuquisaca.

Engenharia Civil: 1 vaga

Argentina: Universidad Tecnológica Nacional – Facultad Regional Concepción del Uruguay (UTN-FRCU)

3.4 Critério classificatório: o aluno selecionado será classificado com base no mérito de excelência acadêmica e cartas de recomendação. O aluno, observada a ordem de classificação, poderá escolher a universidade e o país de destino.

3.5 O aluno deve preencher o formulário de inscrição, disponível no site da UPF (<http://www.upf.br/intercambios/programas/formularios/alunos>), protocolá-lo na Central de Atendimento ao Aluno (CAA) até 28 de maio de 2018, anexando os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição com foto (disponível no site UPF);
- b) histórico escolar (solicitar pela intranet);
- c) atestado de vínculo com percentual (solicitar pela intranet);
- d) cartas de recomendação de dois professores no curso de graduação;
- e) carta de motivação;
- f) carta de ciência dos pais (disponível no site UPF);
- g) fotocópia da identidade;
- h) comprovante de realização do Enem, com pontuação mínima de 600 pontos, a partir de 2009;
- i) fotocópia do passaporte, com validade de no mínimo 12 meses.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção final dos candidatos será realizada pela Assessoria para Assuntos Institucionais e Internacionais da UPF e pelos coordenadores dos cursos referidos no item 2 deste Edital, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

4.2 Após a seleção, o aluno classificado deverá efetuar inscrição no Programa Marca até dia 30/06/2018, no site da Capes (<<http://www.capes.gov.br>>).

5. DO PERÍODO DA BOLSA E BENEFÍCIOS

5.1 A permanência do aluno será custeada pelo Sesu/MEC e pelo governo ou instituição de ensino de destino, pelo período de um semestre acadêmico. Os benefícios referem-se a:

- deslocamento (passagens - ida e volta);
- alojamento;
- alimentação completa (café da manhã, almoço e jantar);
- exoneração de custos acadêmicos (matrícula);
- visto;
- seguro saúde e seguro de viagem.

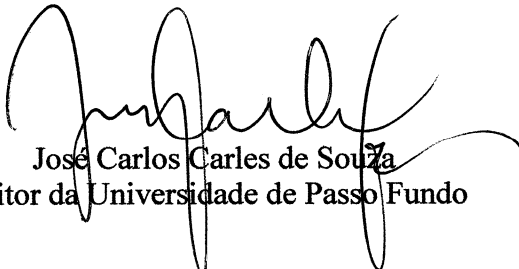
6. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade prevista
Até 28 de maio de 2018	Prazo para abertura do processo de candidatura, na Central de Atendimento ao Aluno, Campus I UPF.
1 de junho de 2018	Divulgação dos alunos selecionados, no site da UPF.
6 de junho de 2018	Reunião com alunos selecionados (em local e hora a serem informados posteriormente).
Até 30 de junho de 2018	Inscrição pelo aluno no site da Capes (www.capes.gov.br).
Julho/Agosto de 2018.	Previsão do início das atividades no exterior.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão avaliados pela Assessoria para Assuntos Internacionais e Institucionais e pelos coordenadores dos cursos credenciados da UPF.

Passo Fundo, 3 de maio de 2018.


José Carlos Carles de Souza
Reitor da Universidade de Passo Fundo